



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

LEI Nº 172 /77

Trata de Suplementações e Anulações de verbas do Orçamento vigente:

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanção a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam autorizadas as Suplementações das seguintes verbas do Orçamento vigente:

22 - DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1.02- Despesas Variáveis.

03080302.05- Manutenção Serviços Fazendários R\$ 2.000,00

30 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens fixas.

08421882.06-Coordenação e Manutenção Ensino

1º Grau..... R\$ 31.200,00

3.1.2.0- Material de Consumo.

08421882.06- Coordenação e Manutenção do

Ensino de 1º Grau..... R\$ 15.450,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros.

08421882.06- Coordenação e Manutenção do

Ensino de 1º Grau..... R\$ 4.000,00 50.650,00

40 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.2.0- Material de Consumo.

131754282.08- Manutenção dos Serviços de

Hospitalares..... 20.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.

3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros.

13754282.08- Manutenção dos Serviços

Hospitalares..... R\$ 18.000,00 38.000,00

SUB-TOTAL R\$ 90.650,00

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

(Continuação)

SUB-TOTAL	₹	90.650,00
<u>50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:</u>		
3.1.1.0 - Pessoal.		
3.1.1.1.02- Despesas Variáveis.		
10605232.15- Manutenção dos serviços de		
Limpeza	₹	1.400,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.		
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros.		
10603272.17- Manutenção de Iluminação		
Pública	₹	20.000,00
		<u>21.400,00</u>
		112.050,00
Art.2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Art. 1º desta Lei, ficam autorizadas ainda as anulações das seguintes dotações:		
<u>20- GABINETE DO PREFEITO :</u>		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.		
3.1.3.2 - Remuneração de Serviços Pessoais.		
037020.02- Coordenação e Supervisão de		
Executivo	₹	5.000,00
4.1.0.0 - Investimentos .		
4.1.4.0 - Material Permanente.		
03070202.02 - Coordenação e Supervisão		
do Executivo	₹	1.250,00
		<u>6.250,00</u>
<u>21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:</u>		
3.1.4.0- Encargos Diversos.		
0370212.04- Manutenção dos Serviços		
Gerais	₹	2.000,00
<u>22 - DIVISÃO DA FAZENDA:</u>		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços		
Pessoais.		
03080302.05- Manutenção dos Serviços		
Fazendários	₹	10.800,00
SUB-TOTAL.....	₹	10.800,00
		<u>8.250,00</u>

(continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

-

ESPÍRITO SANTO

(Continuação)

SUB-TOTAL	R\$ 10.800,00	8.250,00
4.3.0.0 - Transferências Correntes.		
4.3.1.2- Juros de Empréstimos.		
0308033.02. Dívida Interna.....	R\$ 17.700,00	28.500,00
30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:		
4.1.0.0 - Investimentos.		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		
08421882.06- Coordenação e Manutenção de Ensino de 1ª Grau	R\$	13.700,00
40.00 DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.		
13764492.09- Manutenção de Serviços de Esgotos	R\$ 2.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes.		
3.2.5.1- Contribuição ao FGTS-Assistência Social Geraç.		
15814262.10- Contribuição ao FGTS.....	R\$ 4.000,00	6.000,00
50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:		
3.1.2.0 - Material de Consumo.		
10603252.15- Manutenção Serv.Limpeza... R\$	4.000,00	
3.1.2.0- Material de Consumo.		
.0603272.17- Manutenção Iluminação Púb. R\$	3.000,00	
3.1.0.0 - Investimentos		
3.1.1.0- Obras Públicas.		
0585751.10- Construção de calçamento Av.Senador Eurico Rezende..... R\$	43.600,00	
3.1.0.0 - Investimentos.		
3.1.4.0 - Material Permanente.		
060.3262.16- Manutenção Serviços Funerários	R\$ 5.000,00	55.600,00
TOTAL	R\$	112.050,00

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

-

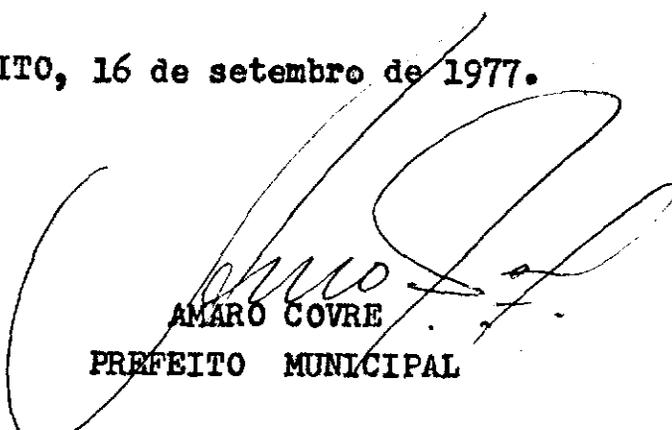
ESPÍRITO SANTO

(CONTINUAÇÃO)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 1977.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.D. ADMINISTRATIVA.

)
)
L

7